



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 94/2022

07 de Novembro de 2022

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 31/10/2022 e 12/11/2022, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre 31/10/2022 e 12/11/2022, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 07/11/2022, para tratar de assuntos urgentes relacionados ao seu setor.

Art. 2º. A servidora retornará às suas férias a partir do dia 08 de novembro de 2022.

Art. 3º O período de gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo será acrescido de um dia ao seu final, se encerrando no dia 13 de novembro/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de Novembro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente